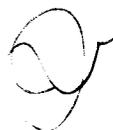
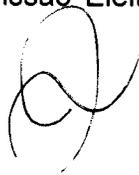


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, os membros da Comissão Eleitoral, Emanuel Jansen Rodrigues - Presidente, Anne Cléa Mendes Ferreira Costa – Vice-Presidente, Aidil de Souza Carvalho Neto – Secretário, Isabel Cândida Aquino Serra – 1.ª Suplente e, José Ribamar Sanches Filho – 2.º Suplente, assessorados pela Advogada Danielle de Oliveira Xavier, OAB-DF 24623, para analisar o cumprimento dos requisitos para deferimento de inscrição de chapas para o processo eleitoral de escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, titulares e suplentes, e Representantes Sindicais Regionais do Sindjus-MA, para o Triênio 2017/2020. Ato contínuo e por consenso, em decorrência da omissão do Regimento Eleitoral e do Estatuto Social do Sindjus-MA, a Comissão Eleitoral aprovou a validade dos requerimentos de inscrição de candidatura, cujos formulários foram apresentados mediante cópia. Em seguida, a Comissão Eleitoral passou a apreciar o pedido do registro da chapa “UNIDADE E LUTA – TRABALHO COMPROVADO, PROPOSTAS DE VERDADE”, com a seguinte composição: **Diretoria Executiva: Presidente:** Anibal da Silva Lins; **Vice-Presidente:** George de Jesus dos Santos Ferreira; **Secretario Geral:** Márcio Luis Andrade Souza; **Segundo Secretario:** Allayanne Monteiro Aragão Pinheiro; **Tesoureiro:** Francisco Fagner Damasceno de Oliveira; **Segundo Tesoureiro:** André Feliciano Nepomuceno Neto; **Secretarias: Secretário de Assuntos Jurídicos:** Artur Estevam Gonçalves Araujo Filho; **Secretaria de Imprensa:** Mércia Raucytania Costa Noletto; **Secretário de Cultura e Promoção Social:** Francisco Pereira da Silva Júnior; **Secretário de Esporte e Lazer:** Marcos Gilson Ferreira Amaral; **Secretária de Patrimônio:** Sandra Regina Freitas Martins Rocha; **Secretário de Formação Política:** Rivelino Alves Pereira; **Secretário de Relações Sindicais:** Cláudio Roberto Pereira Sampaio; **Secretário de Saúde e Assuntos Previdenciários:** Gleydson da Cunha Mendes; **Secretário de Mobilização e Articulação Regional:** Pedro Davi Araujo da Silva; **Secretária de Convênios:** Kerline Teixeira da Silva; **Conselho Fiscal/Membros Titulares:** Douviram Teixeira Ageme, Leonice Barros de Medeiros, Wlisses Bruno da Silva Felipe; **Conselho Fiscal/Membros Suplentes:** Antonio Loucélio Chaves Roza, Ednésio de Sousa Silva, Rômulo de Sousa Neves; **Representantes Regionais: Regional I:** Cláudio Márcio Lima Bezerra, Igor Sergio Lima de Oliveira, Josenilton da Silva Dantas, Rildo Carlos Sá Martins, Rogério Carlos Freitas Guterres, Tatiana Cristina Silva Lima; **Regional II:** Galdino Nascimento Santos, João Paulo Gomes Diolindo, Juliana Sales e Mendes, Mário dos Santos, Raimunda Pimentel dos Santos, Willams Jams Santos de Araujo; **Regional III:** Adilson Costa Simão, Francisco Clailson de Carvalho Lima, Francisco Ítalo Carvalho Adriel, João Rodrigues Silva Filho, Sérgio Lima Cavalcanti, Zaira Maciel e Maciel; **Regional IV:** Adonis Carvalho Batista, Aldeman Araújo Costa Júnior, Denis Jonhantan C. Lima, Isabel da Conceição Azevedo Gamita, Rainaldo dos Santos Vieira, Vitor Luiz da Cruz Vieira; **Regional V:** Adenildo de Sousa Rodrigues, Edvane da Silva Cunha, Gabriella Ketma Cruz de Almeida, João Batista Marques de Castro, Lenise de Jesus Carvalho Santos, Reginaldo Ferreira; **Regional VI:** Amércia Suzane Moraes Alexandre, Cosme Damião Santos Chagas, José Ribamar Pacheco Araújo, Manoel da Trindade Luso Júnior, Margarene de Jesus Mota Ayres, Raimundo Nonato Moraes Andrade; **Regional VII:** Edieloi Pereira de Sousa, Evandro Jose Lima Mendes, Rivaldo Fonseca de Sousa, Rosinikilsy da Silva Moraes, Sérgio Rodrigues



Araújo, Welles dos Santos Coelho; **Regional VIII:** Deusimar da Silva Costa, Joana D'arc Lemos Gonçalves Diniz, João Batista Santos Rodrigues, Mara Geusileia Noletto Lobo, Nehelias Ramos da Silva; **Regional IX:** Antônio Garreto Sousa Neto, Fábio de Oliveira Almeida, Joaquim Almeida da Silva Filho, Karen Danielle Cardoso de Oliveira, Paulo Augusto Lopes, Raimundo Nonato Mesquita Filho; **Regional X:** Anízio Alves da Cunha Júnior, Armistron Gomes Mendonça, Clébio Jorge Dias Freitas, Emanuel Silva Botelho, Lívio Túlio Ricart dos Santos, Márcio Flávio Araújo Portela; **Regional XI:** Adson Vieira Melônio do Nascimento, Antônio Guimarães Filho, Antônio Roberto Rolim, Edgilson Carvalho da Silva, Niobel Jane Suathe Berredo, Vinícius Landin Ferreira. O pedido de registro da referida chapa foi protocolado tempestivamente, no dia dezesseis de março do corrente ano, às treze horas e trinta minutos. Inicialmente, a Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Anne Clea Mendes Ferreira Costa, levantou uma questão de ordem, quanto à comprovação do candidato ser do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Por consenso, a Comissão entendeu que a declaração do candidato, informando ser servidor efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como informando o cargo, goza de presunção relativa de veracidade, atendendo a exigência do artigo 4º, inciso I, do Regimento Eleitoral 2017. Da análise da documentação, verificou-se que três candidatos não informaram o cargo efetivo. Numa consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que ALAYANNE MONTEIRO ARAGÃO PINHEIRO, candidata a segunda secretária, é auxiliar judiciária, PAULO AUGUSTO LOPES, candidato a Representante da Regional IX, é Oficial de Justiça, VINÍCIUS LANDIM FERREIRA, candidato a Representante da Regional XI, é auxiliar judiciário. A Comissão Eleitoral detectou que Zaira Maciel e Maciel, candidata a Representante da Regional III, consta na lista de votantes da Comarca de São Luís, divergindo da Regional em que a mesma fora alocada pela Chapa. Pesquisando no Portal da Transparência, constatou-se que a referida candidata está lotada na Comarca de Pedreiras (MA), pertencente, de fato, à Regional indicada pela Chapa. Assim, os membros da Comissão, examinando toda a documentação pertinente, nada encontraram que impedisse os nomes participantes da referida chapa a concorrer ao pleito, uma vez que está acompanhada da documentação que comprova os requisitos necessários para inscrição: I – ser servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; II – ser sócios do Sindjus-MA há pelo menos seis meses; III - estar quites com a Tesouraria do Sindjus-MA; IV – não estarem sofrendo punições estatutárias, conforme exigido pelo artigo 42 do Estatuto Social do Sindjus-MA e artigo 4º do Regimento Eleitoral, V – bem como apresentaram sessenta e cinco (65) candidaturas para Representantes Sindicais Regionais, de acordo com o artigo 32, § 1º do Estatuto do Sindjus-MA. Isto posto, deliberou a Comissão, por unanimidade, pelo deferimento do registro pleiteado pela chapa “Unidade e Luta – Trabalho Comprovado, Propostas de Verdade”, ficando a referida chapa apta a concorrer às Eleições Gerais que acontecerão no dia vinte e sete de abril do corrente ano. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral passou a apreciar o pedido do registro da chapa “RENOVA SINDJUS/MA”, com a seguinte composição: **Diretoria Executiva: Presidente:** Dayana da Conceição Ferreira Luna; **Vice-Presidente:** Gerson Lelis Costa; **Secretario Geral:** Thiago do Nascimento Ribeiro; **Segundo Secretario:** Airton Carlos Silva e Silva; **Tesoureiro:** Francisco Marques Neto; **Segundo Tesoureiro:** Luane Cristina dos Santos Moreira; **Secretarias: Secretário de Assuntos Jurídicos:** Kilder Gomes da Silva; **Secretário de Imprensa:** Francisco Marcelo Rodrigues da Silva; **Secretário de Cultura e Promoção**

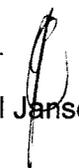
Social: Mikke Espório Nunes; **Secretário de Esporte e Lazer:** Josias Bento de Sousa Filho; **Secretário de Patrimônio:** Paulo José Costa dos Santos; **Secretário de Formação Política:** José Flávio Aranha e Silva; **Secretário de Relações Sindicais:** Célio Mota de Abreu; **Secretário de Saúde e Assuntos Previdenciários:** Rafael Maia Sodré Rocha; **Secretário de Mobilização e Articulação Regional:** Luciano Veras Souza; **Secretário de Convênios:** Wildson Freitas Rodrigues **Conselho fiscal/Membros Titulares:** Armstrong Clay Moreira Ribeiro, Lucas Tadeu Santos Ribeiro, Lucivaldo da Conceição Ferreira Azevedo; **Conselho Fiscal/ Membros Suplentes:** Alan Alves Araújo, Alberto Bruno Cunha Duarte, Joubertth Câmara; **REPRESENTANTES REGIONAIS:** **Regional I:** Antônio Claudio Frazão Teixeira, Clemliton Ferreira Sousa, Karolynny Maria de Aguiar Costa Sousa, Larissa Tavares Bessa, Lívia Caroline Aguiar Soares; **Regional II:** André Tomaz Marinho de Oliveira, Antônio Campelo da Silva Filho, Gleison Santana, Jonas Barroso Ferreira Júnior, Raimunda Maria Lopes de Sousa; **Regional III:** Ana Rosa Oliveira da Silva, Francinaldo dos Santos Marques, Josemar Henrique Tavares de Silva Sousa Saturnino, Luciene Lima do Nascimento; **Regional IV:** Alberto Bananeira Costa, Carlos Wátima Silva de Castro, Cícera de Jesus Dermondes, Gilderlane Kristine de Aguiar Silva, Raimunda Silva Diniz; **Regional V:** Elias Dos Santos Silva, Helton Luís Ferreira, Jerias Silas da Silva, Wilsomar Souza Costa; **Regional VI:** Nara Andréia Franco Santos, Ramon Cantanhede Lima, Rozilene Silva Lima; **Regional VII:** Daniel Weba Maia, Hélio Regis Viana Lima, Jailson Silva Matos; **Regional VIII:** Amácia Mendonça Freitas, Carla Renata Oliveira Rolim Azevedo, Girlane Ribeiro Costa, Jucivanda Sousa Ferreira, Maria Sena da Silva Cavalcante, Renato Nascimento Queiroz; **Regional IX:** Flávia Maria Rocha Damasceno, Flaviana Santos de Amorim, Gilmar Silva de Meireles, José Roberto Carvalho Lima, Marcílio da Silva Moura, Veronilde da Silva Caldas; **Regional X:** Afonso Henrique Dias da Silva, Arnaldo Reis da Silva Filho, Bruno Luís Caldas Muniz, Joana Cristina Ferreira Bogea, Renato Malheiros Santos Júnior, Ronaldo do Nascimento Viana; **Regional XI:** Deusimar do Nascimento Sá, Djalma Alves Barros Junior, Franklin Gomes Silva, Márcio André dos Reis, Márcia Maria de Sousa. O pedido de registro da referida chapa foi protocolado tempestivamente, no dia dezessete de março do corrente ano, às dezesseis horas e cinquenta minutos. Numa análise inicial, a Comissão Eleitoral detectou que Flávia Maria Rocha Damasceno, candidata a Representante da Regional IX, consta da lista de votantes da Comarca de Araiões (MA). Pesquisando no Portal da Transparência, constatamos que referida candidata está lotada, de fato, na Comarca de Brejo (MA), mesma Regional indicada pela Chapa. Assim, os membros da Comissão, examinando toda a documentação pertinente, nada encontraram que impedisse os nomes participantes da referida chapa a concorrer ao pleito, uma vez que está acompanhada da documentação que comprova os requisitos necessários para inscrição: I – ser servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; II – ser sócios do Sindjus-MA há pelo menos seis meses; III - estar quites com a Tesouraria do Sindjus-MA; IV – não estarem sofrendo punições estatutárias, conforme exigido pelo artigo 42 do Estatuto Social do Sindjus-MA e artigo 4º do Regimento Eleitoral, V – bem como apresentaram cinquenta e duas (52) candidaturas para Representantes Sindicais Regionais, de acordo com o artigo 32, § 1º do Estatuto do Sindjus-MA. Isto posto, deliberou a Comissão, por unanimidade, pelo deferimento do registro pleiteado pela chapa “Renova Sindjus/MA”, ficando a referida chapa apta a concorrer às Eleições Gerais que acontecerão no dia vinte e sete de abril do corrente ano. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral analisou o teor do



artigo 9º, inciso V, alínea "c", do Regimento Eleitoral, que prevê prazo de cinco dias, contados do fim do prazo de inscrição, para apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral, ou substituição de nomes impugnados. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral interpreta que deve ser garantido o prazo de cinco dias para recursos e que a contagem do referido prazo só será possível após a publicação desta Ata em jornal de grande circulação, quando será pública a decisão desta Comissão Eleitoral com relação ao deferimento de inscrição de Chapas, bem como será de conhecimento de todos os nomes dos candidatos e os cargos aos quais concorrem. Neste sentido, considerando que esta Ata será publicada em jornal de grande circulação na edição do dia 21 de março do corrente ano (terça-feira), o prazo para impugnação, previsto no artigo 9º, inciso V, alínea "c", do Regimento Eleitoral, começa a contar no dia 22 de março de 2017 e encerra no dia 26 de março de 2017, às 18:00h (dezoito horas). A Comissão funcionará em regime de plantão, nos dias 25 e 26 (sábado e domingo) de março do corrente ano, das 08:00h às 18:00h. A Comissão Eleitoral informa que as documentações das duas chapas deferidas estão disponíveis para vistas, na sala da Comissão Eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral aprovou a abertura de prazo até o dia 23 de março do corrente ano, até às 18:00h (dezoito horas), para que os filiados ao Sindjus-MA, apresentem requerimento, por escrito, de alteração na Lista de Votantes do Processo Eleitoral/2017, tais como: a) mudança de lotação; b) inclusão de nome na lista; c) impugnação de nomes. A Comissão Eleitoral aprovou, ainda, que em relação à mudança de lotação e inclusão de nome na Lista de Votação, o referido requerimento pode ser enviado, a partir do e-mail institucional do filiado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ao e-mail comissaoeleitoral@sindjus.org.br, devidamente comprovado. Por fim, a Comissão Eleitoral passou a analisar o requerimento de Anibal da Silva Lins, representante da Chapa Unidade e Luta: Trabalho Comprovado, Propostas de Verdade, decidindo: i) ficam autorizadas as chapas cujas inscrições forem homologadas, o uso da logomarca do Sindjus-MA no material de divulgação e propaganda; ii) a propaganda eleitoral começará apenas após a homologação das chapas concorrentes, transcorrido o prazo dos pedidos de impugnação e eventuais recursos; iii) a divulgação das propostas do programa de gestão das chapas concorrentes no sítio eletrônico do Sindjus-MA, anteriormente prevista para a partir do dia 27/03/2017, conforme artigo 9º, inciso XI, do Regimento Eleitoral, fica redesignada para o dia seguinte ao da homologação das chapas; iv) a numeração das chapas inscritas obedecerá à ordem cronológica do registro das mesmas. Assim, determinou a publicação desta ata no site do Sindjus-MA e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, , Secretário, pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA) dezoito de março de 2017.

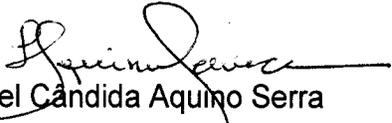


COMISSÃO ELEITORAL:


Presidente: Emanuel Jansen Rodrigues.


Vice-Presidente: Anne Cléa Mendes Ferreira Costa


Secretário: Aidil de Souza Carvalho Neto


1º Suplente: Isabel Cândida Aquino Serra


2º Suplente: José Ribamar Sanches Filho